



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N° 112/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o Senhor Luciano Armiliatto, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, membro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor LUCIANO ARMILIATTO, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, em substituição do Senhor Alessandro Tibola, membro Suplente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de conformidade com a Lei nº 3.488, de 21.10.2003.

3. O membro Suplente nomeado nesta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA N. °451, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 – RH. READAPTA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. READAPTAR, o(a) Servidor(a) Francisco Assis dos Santos, CPF 307.242.010-68, detentor do cargo de Motorista, conforme laudo expedido pelo médico do trabalho, ficando-lhe assegurados os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava, nos termos do Art. 24 da Lei nº 1.402, de 18.05.1990 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, ficando-lhe como atribuições as pertinentes ao do cargo de Auxiliar de Operações.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N. ° 452, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 –RH.

REMANEJA AUXILIAR DE OPERAÇÕES E CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 3 de 6

1. REMANEJAR, o(a) Auxiliar de Operações, Rodolfo de Assis Alves, matrícula nº 19089, do(a) Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação.

2. CESSAR, o adicional de insalubridade.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

– RH

*NOMEIA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovada no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 237/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.28/15 ATENDENTE DE CRECHE

Insc.	Nome	Classificação
119125	Jaqueline Graeff	81º

2- Fica a candidata ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se a candidata não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Gilberto Luiz Marini / 545.750.440-91 / Dispensa de Licitação nº 2916/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 665

OBJETO: Transporte Escolar Adaptado para aluno.

PREÇO: R\$ 3.100,00 mensal

PRAZO: 31.12.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: J. A. Art'Manhas Teatral Ltda / 07.916.699/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 3000/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 310

OBJETO: Contratação de empresa para realização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 4 de 6

do 1º FETEMA (Festival Estadual de Teatro Estudantil Melhores do Ano), nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2019, na Casa da Cultura de Marau.

PREÇO: R\$ 7.900,00

PRAZO: 31.08.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elisandra Assunção Nepomuceno 812317920000 / 28.754.630/0001-70 / Inexigibilidade de Licitação nº 34/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 310

OBJETO: Contratação de empresa para realização da peça teatral "Gigante Egoísta" no encerramento do 1º FETEMA (Festival de Teatro Estudantil Melhores do Ano), no dia 09 de agosto de 2019, na Casa da Cultura de Marau.

PREÇO: R\$ 5.000,00

PRAZO: 31.08.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Alda Maria Ribeiro de Farias ME / 03.547.467/0001-44 / Pregão Presencial nº 61/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 465

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de oficina de artesanato, culinária e trabalhos manuais para grupos do PAIF.

PREÇO: R\$ 2.535,05 mensal

PRAZO: 30.07.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C.H. Oliveira do Amaral & Cia Ltda / 08.117.833/0001-49 / Inexigibilidade de Licitação nº 35/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 209, 269

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conserto e refrigeradores de vacinas dos ESFs e

Farmácias do Município, com fornecimento de materiais e serviços.

PREÇO: R\$ 22.092,00

PRAZO: 15.09.19

Aditivos Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer e Filhos Transportes Ltda / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 01/2019. / Segundo termo aditivo.

OBJETO: Fica acrescida a quantidade de quilômetros na Linha LO 24, passando de 88 quilômetros para 93 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos, passando a ser pago o seguinte valor R\$ 3,67. Retroagem os efeitos para o dia 01 de agosto de 2019.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

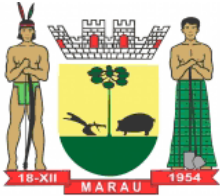
CONTRATADO/CNPJ: Ivaldino José Vanzo - Eireli / 94.296.563/0001-12 / Pregão Presencial nº 06/2018 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo referente a seguinte linha: LUPF 12: veículo ônibus, placa EJZ 8253, substituído pelo veículo SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R, placa KYJ 4E77, cor branca, chassi nº 9BSK4X20093645893, ano fabricação 2009, ano modelo 2009. É efetuada também a substituição do veículo reserva, que passa a ser o veículo de placa EJZ 8253 e poderá ser utilizado em caso de impossibilidade de utilização daquele acima indicado.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Paraíso Turismo e Viagens Ltda / 00.869.457/0001-37 / Pregão Presencial nº 06/2018 / Sétimo Termo Aditivo

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 5 de 6

a seguinte linha: LUCZ 16: veículo ônibus, placa IUO 7879, substituído pelo veículo MARCOPOLO/VOLARE, W9 ON, placa AUS 6F01, cor prata, chassi nº 93PB40E31CC040241, ano fabricação 2011, ano modelo 2012.

Errata

ERRATA

Referente a edição nº 440, de 12.08.19, página 3, do Diário Oficial, ONDE SE LÊ: PROJETO DE LEI Nº DE 11 DE JULHO DE 2019, LEIA-SE:

LEI Nº 5.607, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019, crédito especial até o valor de R\$ 115.850,00 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

06.183.0113.1021 – PARTICIPAÇÃO NO PROJETO OLHO VIVO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 3.350,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 54.500,00

Fonte: 1162 – Consulta Popular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 5.000,00

Fonte: 4500 Atenção Básica

10.301.0114.2045 MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE

DIAGNÓSTICO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 10.000,00

Fonte: 4500 Atenção Básica

10.302.0115.2050 ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 10.000,00

Fonte: 4500 Atenção Básica

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), provenientes da Consulta Popular e também de anulação das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0114.2041 – ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS (GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRÚRGICA E PEDIÁTRICA)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 30.000,00

Fonte: 4500 Atenção Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

16.244.0129.1032 – CONSTRUIR CASAS POPULARES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 31.350,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias criadas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 6 de 6

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 12 dias do mês de agosto de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal Marau